Ano XV - Edição 1064

Distribuição Eletrônica

20 de Agosto de 2019

Encontro de Soluções capacita servidores dos municípios

A formação começou nesta segunda e vai até sexta-feira (23), no Centro de Estudos Ambientais de Angra dos Reis

Teve início, na manhã de ontem (19), no Centro de Estudos Ambientais de Angra dos Reis, o 'I Encontro de Soluções Locais: Representação e Cidades', promovido pela Secretaria de Estado das Cidades, em parceria com a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. A capacitação acontece até sexta-feira (23), com o objetivo de oferecer aos participantes apoio para a captação de recursos junto ao governo federal e desenvolvimento de estudos técnicos e elaboração de projetos de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) em diversas áreas.

Na abertura do evento, o secretário de Estado das Cidades comentou que, assim que assumiu, o governador observou que os índices de tomada de recursos do governo federal para os municípios e para o estado diminuíram muito nos governos anteriores, assim como o quantitativo de projetos.

- Para que a gente possa superar este problema, criou-se a Secretaria Extraordinária em Brasília, com o objetivo de ajudar não só o estado a captar recursos em Brasília, mas também os municípios. Nosso objetivo, com tudo isso, é ter mais recurso para fazer mais políticas públicas. Eu espero que, durante esta semana, os técnicos possam agregar valor e conhecimento no seu dia a dia de trabalho, pois a única certeza que temos é que os governos passam, mas os técnicos permanecem na administração pública – afirmou.

Já o secretário extraordinário de Representação do Governo em Brasília destacou que o encontro visa o treinamento, a capacitação e o aperfeiçoamento dos técnicos das prefeituras.

- Nós estamos em Brasília para fazer uma parceria com os municípios, pois os problemas nascem lá e para eles que temos que encontrar soluções. E essa é a nossa missão: auxiliar os municípios do Rio de Janeiro, lá em Brasília, na captação de recursos – explicou ao lado do subsecretário.

Participaram da abertura os prefeitos de Angra dos Reis, Rio Claro e Paty do Alferes, os vice-prefeitos de Angra e Seropédica, além de técnicos de inúmeros municípios da região. - O interior está bem servido de gente que está pensando nas cidades. Foi com muita inteligência que o governador criou a Secretaria das Cidades e a Secretaria Extraordinária de Representação de Governo em Brasília, encurtando distâncias. Este encontro vai ser muito importante para os nossos técnicos – ressaltou o prefeito de Angra.

PROGRAMAÇÃO

Quarta (21)

8h às 13h – Oficina de SICONV e Ferramentas de Gestão para transferências

Quinta (22)

8h às 13h – Sistema de convênios

Sexta (23)

8h às 13h – Emendas parlamentares



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal

Manoel Cruz Parente Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA Secretária de Educação

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO Diretor-Presidente da Turisangra Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Angraprev Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019/FMC

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1.061, página 3, referente ao item 2.4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2019/FMC, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.4. As inscrições estarão abertas de 9:00 hs do dia 13 de agosto de 2019, até as 23:59 do dia 13 de março de 2019, exclusivamente via internet. Baixar os formulários no site eletrônico www.angra.rj.gov.br, preencher, assinar, anexar a documentação solicitada e encaminhar ao email edital.fmc@angra.rj.gov.br.

Leia-se

2.4. As inscrições estarão abertas de 9:00 h do dia 13 de agosto de 2019, até as 23:59 h do dia 13 de setembro de 2019, exclusivamente via internet. Baixar os formulários no site eletrônico www.angra.rj.gov.br, preencher, assinar, anexar a documentação solicitada e encaminhar ao email edital.fmc@angra.rj.gov.br.

Wagner Dias do Nascimento Secretário Executivo Interino de Cultura e Patrimônio João Carlos Rabello Secretário de Desenvolvimento Econômico

DECISÃO n.º 023/2019

PSA n.º 831/CPP/2018

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Cuidam os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente instaurada pela Portaria acima epigrafada, publicada no Boletim Oficial do Município n. 954, na data de 26 (vinte e seis) de outubro de 2018, com fito de proceder aos trabalhos de apuração, relativos à denúncia advinda da Controladoria Geral do Município (mm.nº 525/2018), encaminhada a CPP, pela Secretaria de Governo, com o Relatório de Auditoria na Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Angra dos Reis (fls. 02/40).

Ás fls. 90/93, a Comissão Processante Permanente (CPP), com base nos fatos, provas e fundamentos constantes nos autos, opinou pelo arquivamento do feito em face da denúncia dos servidores arrolados às fls. 17.

Posta a questão, em prestígio ao relatório produzido pela Comissão Processante Permanente (CPP), bem como com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados nos autos do processo acima epigrafado ACOLHO A RECOMENDAÇÃO DA CPP E DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, uma vez que restou comprovado ausência de animus nocendi, nas condutas dos Servidores Públicos, sendo certo que os mesmos adotaram ás medidas administrativas cabíveis à época, justamente com fito de diminuir o débito existente.

Encaminhem-se os autos a Comissão Processante Permanente para o devido arquivamento.

Angra dos Reis, 14 de Agosto de 2019. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO No 11.398, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6° da Lei n° 3.820, de 06 de dezembro de 2018 e § 1° , § 2° e § 3° do art. 21 da Lei 3.792 de 21 de setembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1° , inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, e com base no Ofício CM N° 181/2019-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 07/08/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.287.463,28 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.287.463,28 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
2019 22 2201 15 451 0220 2463 449051 0000	4.287.463,28	-	
2019 10 1001 01 031 0185 2295 339031 0000	-	20.000,00	
2019 10 1001 01 031 0185 2295 449052 0000	-	30.000,00	
2019 10 1001 01 031 0185 2295 339033 0000	-	50.000,00	
2019 10 1001 01 031 0185 2672 319011 0000	-	105.000,00	
2019 10 1001 01 031 0185 2354 339046 0000	-	400.000,00	
2019 10 1001 01 031 0185 2532 319013 0000	-	472.000,00	
2019 10 1001 01 031 0185 2672 319013 0000	-	492.000,00	
2019 10 1001 01 031 0185 2295 339039 0000	-	718.463,28	
2019 10 1001 01 031 0185 2295 319011 0000	-	2.000.000,00	
TOTAL	4.287.463,28	4.287.463,28	

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÁO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Gonçalves Benedicto Cassimiro dos Santos

Ato: Ato nº 206/2005 Data: 29/04/2005 Validade: 11/05/2005 Publicação: 11/05/2005

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 207.452-6/07, no qual o Conselheiro-Relator José Gomes Graciosa, recomenda que se adote as providências apontadas pela Instrução no que diz respeito à fixação de proventos do servidor, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor GONÇALVES BENEDICTO CASSIMIRO DOS SANTOS, Agente Legislativo, Nível "F", Padrão III, Matrícula nº 009, do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Ato nº 206/2005 de 29 de abril de 2005, publicado em 11 de maio de 2005, com validade a partir de 11 de maio de 2005, conforme valor abaixo:

Angra dos Reis, 08 de maio de 2005. RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Benefícios NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES Gerente de Benefícios e Segurados JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019008440, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 069/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de motocicletas com 160 cilindradas (no mínimo), cor branca, motor 04 (quatro) tempos, OHC, monocilíndrico, acionado por corrente, ano/modelo 2019/2019 em favor da empresa abaixo:

RECREIO RIO MOTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Seguem dados da empresa vencedora:

Recreio Rio Motos Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.366.418/0002-72, vencedora do item (valor unitário): 01 (R\$ 13.730,00), perfazendo o valor total de:

R\$82.380,00

(Oitenta e dois mil e trezentos e oitenta reais).

Angra dos Reis, 15 de Agosto de 2019. DOUGLAS FERREIRA BARBOSA Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018004816, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos/Implementos Agrícolas para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, em favor da empresa abaixo:

ASAP COMERCIAL EIRELI

Seguem dados da empresa vencedora:

ASAP COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.716.823/0001-25, vencedora do item (valor unitário): 02 (R\$ 122.000,00), perfazendo o valor total de:

R\$ 122.000,00

(Cento e vinte e dois mil reais).

Valor total do Pregão Presencial 022/2019 foi de: R\$ 122.000,00

(Cento e vinte e dois mil reais).

Angra dos Reis, 15 de Agosto de 2019. FABIANA RABELO SILVA Secretária de Desenvolvimento Econômico - interina

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Sr. Pregoeiro, Adriel Felipe Conceição de Lacerda no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XV - n° 1064 - 20 de Agosto de 2019

alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2018004816 ADJUDICAR o REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e P. H. B. DE LIMA objeto licitado, em favor da empresa, ASAP COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.716.823/0001-25 vencedora do item 01 pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, perfazendo o valor total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

> Angra dos Reis, 13 de agosto de 2019. Adriel Felipe Conceição de Lacerda Pregoeiro Matr: 4502282

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2019

Processo nº 2019010952

Onde se Lê:

ELIAS ANTÔNIO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.507.275/0001-35 Leia-se-

ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL, inscrito no CPF nº 050.713.307-25

Angra dos Reis-RJ, 16 Agosto de 2019. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA Secretário Executivo de Obras

PORTARIA Nº 043/2019/SSA PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrarem as Comissões que ficarão responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos contratos abaixo descritos:

- 1) Contrato nº 063/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a execução de obra pública, com vistas à CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO BANQUETA – ANGRA DOS REIS;
- 2) Contrato nº 066/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e ORION 6 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., que tem por objeto a execução de obra pública, com vistas à REFORMA DE ÁREA COM AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – CONJUNTO HABITACIONAL BANQUETA -ANGRA DOS REIS, os seguintes servidores:

MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, - membro Gestora:

JACY FLORÊNCIO PINTO, matrícula nº 6543, - membro Suplente da Gestora:

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matrícula nº 7500017 membro Fiscal;

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matrícula nº 3575 – membro Suplente do Fiscal;

3) Contrato nº 065/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME, que tem por objeto a execução de obra pública, com vistas à REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ. os seguintes servidores:

MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, membro Gestora;

SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4094, - membro Suplente da Gestora;

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matrícula nº 7500017 membro Fiscal;

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matrícula nº 3575 - membro Suplente do Fiscal;

Art. 2º - A Gestora e o Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelos Suplentes acima descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 09 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

> REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rodrigo de Araújo Mucheli Secretário de Saúde

ERRATA

Na publicação da Justificativa Cronológica de Pagamento nº 023/2019-SAD.COMAT, no item "no do empenho" relativo a Empresa RODRIGUES E BARRETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS L'TDA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição no 1056 de 02 de Agosto de 2019, página 02;

Onde se lê: "693"

Leia-se: "686"

> Angra dos Reis, 14 de Agosto de 2019 CARLOS MACÊDO COSTA Secretário de Administração

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2019

PROCESSO Nº 2019009407

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o resultado da fase de habilitação realizada no dia 14/08/2019 na Superintendência de Gestão de Suprimentos, onde a empresa licitante SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA foi declarada inabilitada e a licitante MACPORT ESTRUTURAS LTDA foi declarada habilitada. Como não haviam representantes credenciados, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recursos a partir desta publicação.

> Angra dos Reis, 19 de agosto de 2019. ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019

PROCESSO Nº 2019010343

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 21/08/2019, às 11:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope "B" Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2019. ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 2019010255

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 21/08/2019, às 10:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope "B" Proposta de Preços.

> Angra dos Reis, 19 de agosto de 2019. ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019

PROCESSO Nº 2019010341

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 21/08/2019, às 9:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope "B" Proposta de Preços.

> Angra dos Reis, 19 de agosto de 2019. ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 021/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente o aditamento por supressão e acréscimo de serviços e prorrogação de prazo do contrato 021/019, decorrente da concorrência nº 013/2018, referente ao Recapeamento asfáltico em diversas ruas do Centro- Angra dos Reis-RJ no Processo Administrativo nº 2018012028. Incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessário a perfeita execução da obra.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 13/08/2019 e término em 11/09/2019

VALOR: O Valor do presente termo de supressão corresponde a R\$97.697,75 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). O estorno ocorrerá ficha 20191272, nota de empenho 494/2019 e dotação orçamentária 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0600

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1°, I c/c 65, I, A, ambos da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Relatório Técnico em 30/07/2019, Processo 2018012028, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019

Angra dos Reis, 12 de agosto de 2019. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA Secretário Executivo de Obras

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ANGRA DOS REIS, vem através deste, informar que o material gráfico para a campanha do processo de seleção para Conselheiro Tutelar do Município de Angra dos Reis estará disponível para entrega na sala dos Conselhos na data de 23/08 de 9h as 16 horas.

> Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2019. ALAN PEÇANHA MUZY DIAS

Presidente da Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Angra dos Reis/AR

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O N° 267/2019

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1247/2019, RESOLVE:

- 1 Nomear, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:
- TONY BATISTA LIRA, Assessor Parlamentar Símbolo CAP I-C.
- 2 A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

A T O N° 268/2019

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OSTERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1259/2019, RESOLVE:
 - 1 Nomear, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, o seguinte
 - PAULO RICARDO DOS SANTOS GARCIA, Assessor Parlamentar -Símbolo CAP III-G.
 - 2 A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
 - 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES **PRESIDENTE**

A T O N° 269/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1308/2019, R E S O L V E:

- 1 Nomear, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, o seguinte servidor:
- RAFAEL CAMPOS DIAS, Assessor Parlamentar Símbolo CAP I-C.
- 2 A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

A T O N° 270/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1325/2019,

RESOLVE:

- 1 Nomear, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:
- MAYCON SILVA DE ALMEIDA, Assessor Parlamentar Símbolo CAP IV-E.
- 2 A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- $3-Registre-se, Publique-se\ e\ Cumpra-se.$

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 272/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1359/2019, R E S O L V E:

- 1 Nomear, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2019, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, os seguintes servidores:
- MAGNUM NEVES GONÇALVES, Assessor Parlamentar Símbolo CAP IIII-C:
- SERGIO WILLIAN DOS SANTOS SILVA, Assessor Parlamentar Símbolo CAP III-G:
- GABRIEL BASTOS DE SOUZA, Assessor Parlamentar Símbolo CAP III-B;
- JULIANA SOARES ROSA, Assessor Parlamentar Símbolo CAP IV-D.
- 2 A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

A T O N° 271/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1351/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
NATHAN LIMA REIS	6612	III -B	II - D

- 2 A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE

 AGOSTO DE 2019.

 LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

 PRESIDENTE

A T O N° 273/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1360/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
WELLYSSON VITAL DA SILVA	6935	III -E	III -B

- 2-A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE

 AGOSTO DE 2019.

 LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

PRESIDENTE